



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.472, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dá denominação de "Raphael Alves dos Santos"
a Pista de Skate do Município de Vassouras/RJ.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Raphael Alves dos Santos** a pista de skate, localizada na Rua Alberto Brandão, nº 13 - Mello Afonso, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 02 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 417/2022 de autoria do Poder Executivo.